



PARECER Nº 1611-001/2023-CGM/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023/26.04.001-SEMAD/SEIDUR/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2023-014-SEMAD-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2023.001.001-SEMAD-PMM

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Locação de Veículos de Grande Porte – Máquinas Pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR do Município de Marituba/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

EMPRESA CONTRATADA: MAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.467.319/0001-88.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.970.200,00 (Seis milhões, novecentos e setenta mil e duzentos reais).

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2023/26.04.001-SEMAD/SEIDUR/PMM, o qual tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Locação de Veículos de Grande Porte – Máquinas Pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR do Município de Marituba/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Quanto aos autos verifica-se a existência de:

- ✓ Solicitação de formalização do Contrato;
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 2023/014-SEMAD/PMM;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Cópia da Portaria nº 1652/2022-PMM/GAB de designação da Coordenadora de Licitações;
- ✓ Solicitação e informação de existência de Dotação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização de contratação;
- ✓ Convocação para a assinatura do contrato;
- ✓ Contrato Administrativo de número 014/2023.001.001-SEMAD-PMM, com as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e FGTS;
- ✓ Portaria nº 1592-B/2023-SEMAD de nomeação de fiscal de contrato.
- ✓ Extrato do contrato.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Recomenda-se que a contratada proceda regularização cadastral nos órgãos competentes.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito, se atentando à recomendação acima.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 16 de novembro de 2023.

Ester Ferreira da Silva
Analista do Controle Interno

Glaydson George M. de Miranda
Controlador